

**PORTARIA Nº 446, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo pelo qual o servidor **Rommel Pinheiro Akel**, Secretário de Infraestrutura, solicita autorização desta Presidência para deslocamento e diárias a fim de participar do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, na modalidade presencial que ocorrerá entre **23/05/2022 a 25/05/2022**, com três dias de capacitação (8 horas/dia), na cidade de Foz do Iguaçu - PR, indicando, além dele, os servidores **Ricardo Correa da Costa**, Diretor de Manutenção, **Evelyn Guerra Xavier da Silva**, Diretora de Obras e Projetos e **Chrystiano Lima e Silva**, Secretário-Geral de Administração.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Rommel Pinheiro Akel, Ricardo Correa da Costa, Evelyn Guerra Xavier da Silva e Chrystiano Lima e Silva**, no período de **22/05/2022 a 26/05/2022**, para a cidade de **Foz do Iguaçu - PR**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 450, de 21 de fevereiro de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0457669) e o Despacho-Ofício (Id. 0457723), exarado nos autos do **Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/000013755-00**;

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado mensal de R\$ R\$ 390.551,51 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), para prestação de serviços postais e telemáticos, disponibilizados em unidades de atendimento da Contratada, bem como da utilização de encomendas do tipo SEDEX, em âmbito nacional, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 385, de 16 de fevereiro de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (0456557) e o Despacho-GABPRES (0458457), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00003709-00**.